

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
DA SÉRIE ÚNICA DA 52^a (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta S1 - CVM nº 663

CNPJ nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905, São Paulo – SP

no montante total de até

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



LATICÍNIOS SÃO JOÃO S.A.

CNPJ nº 78.269.545/0001-95

Rodovia SC 493, Km 3, s/n, Zona Rural, CEP 89.897-000, São João do Oeste- SC

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRAPCSCRA1OO

1. DEFINIÇÕES

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 52^a (quinquagésima segunda) Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Laticínios São João S.A." ("Comunicado ao Mercado"), que não estejam aqui definidos têm o significado a eles atribuído no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 52^a (quinquagésima segunda) Emissão da True Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Laticínios São João S.A.*", conforme aditado ("Termo de Securitização").

2. COMUNICAÇÃO

A TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima, com registro de companhia securitizadora na categoria S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 663, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 12.130.744/0001-00, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO ABC BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.195.667/0001-06 ("Coordenador Líder"); e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Banco Itaú" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, a serem alocados em série única, da 52^a (quinquagésima segunda) emissão da Emissora, a ser realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("CRA" e "Oferta", respectivamente), comunicam, nesta data, que em razão das condições de mercado atuais, a **LATICÍNIOS SÃO JOÃO S.A.**, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede no Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 493, Km 3, s/n, Zona Rural, CEP 89.897-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.269.545/0001-95, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.300.046.833 ("Devedora"), a Emissora e os Coordenadores reavaliaram os termos e condições da Oferta e resolveram alterar algumas de suas condições, quais sejam: (i) a Quantidade Mínima da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização), que passará a ser de 60.000 (sessenta mil) CRA, o que equivale a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); (ii) o prazo e a Data de Vencimento dos CRA, sendo que o vencimento final dos CRA passará a ocorrer em 1.086 (mil e oitenta e seis) dias corridos a contar da Data de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização), vencendo, portanto, em 18 de fevereiro de 2026, (iii) a forma de Amortização dos CRA (conforme definido no Termo de Securitização), sendo que o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido no Termo de

Securitização) passará a ser devido trimestralmente, nas datas previstas no Anexo I do Termo de Securitização, a partir de 15 de agosto de 2024; (iv) a periodicidade de verificação da Composição do Fundo de Reserva e do Fluxo Mínimo da Cessão Fiduciária, nos termos do *"Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças"*, celebrado em 24 de fevereiro de 2023 entre a Devedora e a Emissora, conforme aditado (*"Contrato de Cessão Fiduciária"*), que passará a ser mensal; (v) o valor do Fluxo Mínimo da Cessão Fiduciária (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), que será alterado para 30% (trinta por cento) do saldo devedor das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido no Termo de Securitização), desde que não superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); (vi) nova condição para a outorga da Alienação Fiduciária de Imóveis (conforme definido no Termo de Securitização), a qual não será outorgada caso, após a finalização do Procedimento de *Bookbuilding*, a Quantidade de Notas Comerciais Escriturais final for definida entre 60.000 (sessenta mil) e 100.000 (cem mil) Notas Comerciais Escriturais; e (vii) nova condição para a outorga da Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme definido no Termo de Securitização), a qual não será outorgada caso, após a finalização do Procedimento de *Bookbuilding*, a Quantidade de Notas Comerciais Escriturais final for definida entre 60.000 (sessenta mil) e 100.000 (cem mil) Notas Comerciais Escriturais. Sendo assim, a Devedora ficará desobrigada de outorgar a Alienação Fiduciária de Imóveis e a Alienação Fiduciária de Equipamentos caso, após a finalização do Procedimento de *Bookbuilding*, a Quantidade de Notas Comerciais Escriturais final for definida entre 60.000 (sessenta mil) e 100.000 (cem mil) Notas Comerciais Escriturais e, nesse caso, os Titulares de CRA contarão apenas com a Cessão Fiduciária (conforme definida no Termo de Securitização) como garantia real constituída em seu favor.

3. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Em razão da alteração proposta no item 2 acima, a Emissora, os Coordenadores e a Devedora comunicam aos investidores a alteração do cronograma tentativo de etapas da Oferta, o qual passará a vigorar nos termos abaixo, conforme previstos abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	27/02/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	27/02/2023
3	Início do <i>Roadshow</i>	27/02/2023
4	Início do Período de análise do Investidor Profissional	27/02/2023
5	Disponibilização do presente Comunicado ao Mercado	17/04/2023
6	Início do Período de Desistência	17/04/2023
7	Encerramento do Período de Desistência	25/04/2023
8	Término do Período de análise do Investidor Profissional	03/05/2023
9	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	04/05/2023
10	Procedimento de Alocação dos Investidores Profissionais	04/05/2023
11	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	05/05/2023
12	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	05/05/2023
13	Divulgação do Anúncio de Início	05/05/2023
14	Data de liquidação financeira dos CRA	09/05/2023
15	Divulgação do Anúncio de Encerramento	10/05/2023
16	Data máxima de início de negociação dos CRA na B3	10/11/2023

3. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Tendo em vista as alterações propostas à Oferta, os investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta deverão entrar em contato com a instituição participante da Oferta com a qual realizou sua intenção de investimento (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço respectivo da instituição participante da Oferta com a qual tenha realizado sua intenção de investimento), no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da divulgação deste Comunicado ao Mercado, ou seja, até às 18 (dezoito) horas do dia 25 de abril de 2023 ("Prazo de Manifestação") para informar a decisão de desistir de sua adesão à Oferta, consubstanciada nos respectivos pedidos de reserva ("Comunicação de Desistência").

Caso investidores já tenham efetuado qualquer pagamento relacionado as intenções de investimento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados deste Comunicado ao Mercado.

Caso a Emissora, os Coordenadores e a Devedora optem por novas modificações dos termos e condições da Oferta, as novas condições da Oferta serão informadas aos investidores por meio de novo Comunicado ao Mercado, a ser divulgado nos termos da Resolução CVM 160.

Caso o investidor não informe sua decisão de desistência no Prazo de Manifestação, sua intenção de investimento será mantida em vigor e considerada válida, e as alterações da Oferta e do cronograma tentativo apresentadas nos itens 2 e 3 serão consideradas ratificadas pelo investidor e incorporadas à intenção de investimento originalmente apresentada, representando sua ciência e aceitação do novo cronograma tentativo da Oferta.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ficará disponível nos seguintes endereços e páginas da internet:

- Emissora

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905, São Paulo – SP

Website: www.truesecuritizadora.com.br

- Coordenadores

BANCO ABC BRASIL S.A.

Endereço: Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, São Paulo, Estado de São Paulo

Website: <https://www.abcbrazil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste website selecionar o documento desejado)

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, CEP 04538-132, São Paulo – SP

Website: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, localizar e clicar em "Ultracheese", e então, na seção "2023", localizar "CRA Ultracheese", e depois selecionar o documento desejado).

- B3

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ou B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Balcão B3

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-010, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br (neste website acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "CRA" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre o CRA", selecionar "Aviso", e no canto superior esquerdo digitar "True Securitizadora" e selecionar "Filtrar", na sequência acessar o link referente ao Termo de Securitização).

- CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: www.gov.br/cvm (neste website, acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "True Securitizadora S.A.", no campo "Nome do Certificado" selecionar "TRUESEC CRA Emissão: 52 Série: 1 ULTRA CHEESE 02/2023 BRAPCSCRA100", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Comunicação de Modificação de Oferta", no campo "Data de Referência" colocar "27 de fevereiro de 2023", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores e da Emissora, indicados acima ou, ainda, à CVM ou à B3, nos endereços indicados acima.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, MAS NÃO O SUBSTITUEM.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITuíDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA.

O INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO NA B3 DOS CRA OCORRERÁ APENAS NO 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, CONFORME CONSTA NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

Nos termos do artigo 4º das "Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas – Classificação de CRI e CRA", atualmente vigente, conforme emitido pela ANBIMA, os CRA são concentrados em único devedor, oriundos de produtor rural, do segmento "outros", sem revolvência. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

São Paulo, 17 de abril de 2023



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder

Assessor Jurídico dos Coordenadores



Assessor Jurídico da Devedora

